



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003336/2023-36

PORTARIA Nº 1.485/2023

DE 31 DE MAIO DE 2023

Revoga totalmente a Portaria 1.377/2023, revoga parcialmente a Portaria 1.373/2023 e convoca Membros Suplentes da Banca Examinadora do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe”.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Resolução nº 007/2022 – CPJ, datada de 24 de março de 2022, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, que “aprova o Regimento Interno da Comissão do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe”;

Considerando que, na forma do art. 11, *caput*, da Resolução nº 001/2022 – CPJ, datada de 20 de janeiro de 2022, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, que “aprova o Regulamento do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe”, a Banca Examinadora será integrada pelos membros titulares e suplentes designados pelo Presidente da Comissão de Concurso, incumbindo-lhe a realização das provas oral e de tribuna;

Considerando o disposto na Portaria nº 1.331/2023, que designa os Membros da Banca Examinadora do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando o teor das Portarias 1.373/2023 e 1.377/2023, ambas de 19 de maio de 2023, que convocam Membros Suplentes da Banca Examinadora do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, e

Considerando, por fim, o teor do expediente GED nº 20.27.0309.0000099/2023-02, da lavra da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003336/2023-36

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Maura Silva de Aquino, Secretária da Comissão do Concurso, informando a prescindibilidade da sua convocação como suplente da Banca Examinadora na Prova de Tribuna, no dia 31/05/2023, turno matutino; bem como a impossibilidade de comparecimento do membro titular da Banca Examinadora da disciplina Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos Humanos, Dra Cecília Nogueira Barreto, nos dias 31/05/2023 e 01/06/2023, turnos vespertinos, e, também, a impossibilidade de comparecimento do suplente da Banca Examinadora na disciplina Direito Constitucional, Dr. Henrique Siqueira Ribeiro, nos dias 01 e 05/06/2023, turnos vespertinos,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.377/2023, de 19 de maio de 2023, para tornar sem efeito a convocação da Promotora de Justiça Maura Silva de Aquino para suplência na Banca Examinadora na **Prova de Tribuna, no turno matutino, do dia 31/05/2023.**

Art. 2º Revogar parcialmente a Portaria nº 1.373/2023, de 19 de maio 2023, para tornar sem efeito o seu artigo 3º, especificamente no que diz respeito à convocação do membro suplente da Banca Examinadora na disciplina **Direito Constitucional, Henrique Ribeiro Cardoso, para os turnos vespertinos dos dias 01 e 05 de junho de 2023.**

Art. 3º Convocar a Promotora de Justiça **Euza Maria Gentil Missano Costa**, para atuar, na condição de Examinador, em suplência ao membro titular Cecília Nogueira Guimarães Barreto, no exame da prova oral da disciplina **Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos Humanos, no dia 31/05/2023 (turno vespertino).**

Art. 4º Convocar o Promotor de Justiça **Francisco José de Oliveira Gois**, para atuar, na condição de Examinador, em suplência ao membro titular Cecília Nogueira Guimarães Barreto, no exame da prova oral da disciplina **Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos Humanos, no dia 05/06/2023 (turno vespertino).**

Art. 5º Convocar o Promotor de Justiça **José Lucas Silva Gois**, para atuar, na condição de Examinador, em suplência ao membro titular Carlos Augusto Alcântara Machado, no exame da prova oral da **disciplina Direito Constitucional, no dia 01/06/2023 (turno vespertino).**

Art. 6º Convocar a Promotora de Justiça **Adeleine Melhor Barbosa**, para atuar, na condição de Examinador, em suplência ao membro titular Carlos Augusto Alcântara Machado, no exame da prova oral



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003336/2023-36

da disciplina **disciplina Direito Constitucional**, no dia **05/06/2023** (turno vespertino).

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 31/05/2023 18:19:13, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003336/2023-36**.